

## Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretário de Estado: LUÍS AUGUSTO LARA  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

### EDITAIS

Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social  
Departamento Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DEPAD/STDS

Processo 001580-21.00/13-7

A SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por seu Diretor Administrativo Substituto, inscrita no CNPJ sob nº 87.958.633/0001-95, com endereço na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 8º andar, em Porto Alegre RS, CEP 90119-900 notifica Alexandre Romero, ex- servidor que, no exercício do Cargo em Comissão de Assistente Superior, obteve adiantamento de diárias, no valor total de R\$ 983,93 (novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) a serem utilizadas para deslocamentos a serviço, aos municípios de Capão da Canoa RS e Santa Maria RS, respectivamente, nos dias 3 de junho de 2013 e 10 de junho de 2013 de que, por não haver prestado contas dos recursos recebidos, segundo disposições da Lei Estadual 10.282/1994 e alterações regulamentada pelo Decreto Estadual 35.706/1994 de que deverá restituir ao Estado RS referida importância, devidamente atualizada, cujo total importa em R\$ 1.046,01 (mil e quarenta e seis reais e um centavo), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da efetiva data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado RS.

O recolhimento da importância, ora requisitada, deverá ser efetuado mediante a utilização de Guia de Arrecadação, que pode ser obtida no site da Secretaria da Fazenda RS, na qual deverá constar o Código 420 ou querendo lhe é facultado interpor defesa administrativa, no prazo de dez (10) dias.

O comprovante do recolhimento ou a defesa administrativa formal devem ser entregues, conforme o caso, ao Departamento Administrativo, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, no mesmo prazo de dez (10) dias, com endereço na Av. Borges de Medeiros nº 1501, 8º andar, Porto Alegre RS, CEP 90119-900.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

André Bloise Hochmüller  
Diretor Administrativo Substituto  
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

**Codigo: 1278787**

## Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

### PORTARIAS

Assunto: Portaria  
Expediente: 002859-1100/12-6

Portaria nº 012/2014: Tombamento Centro Histórico São José do Norte

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar o Centro Histórico da cidade de São José do Norte, conforme processo administrativo nº 2859-11.00/12-6, RESOLVE, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 06/2013, tomba a poligonal formada pelos seguintes vértices: A-Início da poligonal, intersecção do segmento de reta que passa pelo prolongamento do eixo da Rua Carlos Bulamarque e o eixo da Rua Dr. Aragão Bozano. B-Intersecção do segmento anterior com o seguimento que passa pelo eixo da Rua Eng. Fernando Duprat da Silva. C-Intersecção do segmento anterior com o segmento que passa pelo eixo da Rua Dezesesseis de Julho. D-Intersecção do segmento anterior com o segmento que passa pelo eixo da Av. Presidente Getúlio Vargas. E-Intersecção do segmento anterior com o segmento que passa pelo eixo da Rua Mal. Deodoro. F-Intersecção do segmento anterior (ver planta), com o segmento perpendicular projetado 100m para dentro da água. G-Intersecção do segmento anterior com o segmento paralelo ao limite do cais e distante 100m leste. H-Intersecção do segmento anterior com o prolongamento do eixo da Rua Carlos Bulamarque e fechamento da poligonal. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

**Codigo: 1279061**

### CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 004115-1100/13-3

Sumula de Contrato

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e Chili Produções Culturais Ltda - ME. OBJETO: Execução do Projeto "Birô de Empreendedorismo Cultural". VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA: nove meses. RECURSO FINANCEIRO: Atividade/projeto: 9074; Recurso: 0001/11.58; Unidade Orçamentária: 11.74; Elemento: 3.3.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: Edital nº 07/2013 "Pro-cultura RS FAC Processos Culturais Colaborativos".

**Codigo: 1279062**

### CONVÊNIOS

Assunto: Convênio  
Expediente: 001486-1100/13-1

Súmula da Prorrogação de Ofício do Convênio 47/2013

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o atraso no repasse dos recursos por parte do Estado do Rio Grande do Sul, PRORROGA pelo presente Termo, por mais 73 (setenta e três) dias, a contar de 01 de março de 2014, o prazo de vigência do Convênio nº 47/2013, celebrado em 17 de outubro de 2013, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA e o MUNICÍPIO DE ALECRIM, com fundamento legal na Instrução Normativa CAGE nº 01/2006, artigo 10, inciso I, alínea "c". N. de Empenho: 13004016339.

**Codigo: 1279063**

Assunto: Convênio  
Expediente: 001903-1100/13-0

Súmula de Prorrogação de Ofício do Convênio

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o atraso no repasse do recurso por parte do Estado do Rio Grande do Sul, PRORROGA, pelo presente Termo, por mais (12) doze dias, a contar de 24 de agosto de 2014, o prazo de vigência do convênio n. 142/2013, celebrado em 27 de dezembro de 2013, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, com fundamento legal na Instrução Normativa CAGE nº 01/2006, artigo 10, inciso I, alínea "c". N. de Empenho: 13005507876.

**Codigo: 1279064**

Assunto: Convênio  
Expediente: 001814-1100/13-6

Súmula de Prorrogação de Ofício do Convênio 134/2013

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o atraso no repasse dos recursos por parte do Estado do Rio Grande do Sul, PRORROGA pelo presente Termo, por mais 12 (doze) dias, a contar de 25 de junho de 2014, o prazo de vigência do Convênio nº 134/2013, celebrado em 23 de dezembro de 2013, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA e o MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA, com fundamento legal na Instrução Normativa CAGE nº 01/2006, artigo 10, inciso I, alínea "c". N. de Empenho: 13006066129.

**Codigo: 1279065**

### DIVERSOS

Assunto: Notificação  
Expediente: 002859-1100/12-6

Tombamento Centro Histórico São José do Norte: resposta à impugnação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no expediente nº 2859-1100/12-6, em resposta às impugnações apresentadas pelos representantes legais dos proprietários de imóveis que compõem o Centro Histórico de São José do Norte, nos termos definidos no aviso de notificação publicado no D.O.E. de 21 de agosto de 2013 (p. 85), COMUNICA que as razões não foram acatadas, atestando a viabilidade do tombamento da citada área, em face de sua importância histórica e cultural para o Estado. Não foram acatados os argumentos apresentados nas impugnações, quais sejam: ausência de notificação pessoal dos proprietários; existência de bens que não possuem características históricas; falta de informações para com a comunidade acerca dos efeitos do tombamento; ausência de discussão com os interessados. A íntegra das respostas às impugnações encontra-se disponível no expediente supramencionado.

**Codigo: 1279066**

Pró- Cultura 13.490/2010  
Relação de projetos homologados  
(considerando as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2010)  
Nesta data, homologo a prestação de contas do projeto cultural financiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 13.490/2013.  
Projeto / Processo / Produtor Cultural / CEPC  
1ª TOURNÉE ORQUESTRA DE TEUTONIA / 0447/1100-11.3 / NOVA PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS / 3059

**Codigo: 1278752**

Pró- Cultura 13.490/2010  
Relação de projetos homologados  
(considerando as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2010)  
Nesta data, homologo a prestação de contas do projeto cultural financiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 13.490/2013.  
Projeto / Processo / Produtor Cultural / CEPC  
XXX RODEIO CRIOULO DE SANTO AUGUSTO / 2879/1100-11.1 / CTG POMPÍLIO SILVA / 632

**Codigo: 1278898**